



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc	2001	2673	16
Is		131	
Visto		sm	

Suelen Trindade M. Torres
Matrícula: 437.078-8
OAB/RJ 144.855
RDV/RAJ/PMS

1º TERMO ADITIVO N.º 52/2016 AO CONVÊNIO N.º 27/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAMA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONVENIAL, NA FORMA ABAIXO:

AFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS (AFAC)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.136.584/0001-98, com sede na Rua Padre Leandro, n. 18, Fonseca, Niterói/RJ, CEP:24.120-135, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por **MARISA BACELLAR**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade n.º 04.487.253-9, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF sob o n.º 662.677.577-49, residente e domiciliada na Rua Álvares de Azevedo, n.º 97, Icaraí, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, *caput*, Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/2673/2016, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação

meus



Orçac 2001	2043	1	16
Fis	132		
Vista	sm		

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

Sua Excelência
Fundado Medeiros
Matrícula: 437.078-9
CAB/RJ 144.855
DDA/SAJ/FMS

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Código de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 207
Programa de Trabalho: 2543.10.302.0051.2657
Notas de Empenhos: 000996

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONCEDENTE** repassará a **CONVENENTE** o valor anual estimado de R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme produção de serviços prestados pela **CONVENENTE**, de acordo com o Plano Operativo Assistencial e o teto financeiro pactuado.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a sua publicação, conforme o previsto no artigo 4º da Deliberação nº 262 de 2014 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser

maus



2043 / 16
133
Sim
Suelen Trindade Medeiros
Matrícula: 487.078-8
CAB/RJ 144.856
SA/BAJ/FMO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 11 de dezembro de 2016.

Maria Célia
MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Marisa Bacellar
MARISA BACELLAR
ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS

Testemunhas:

1: _____

2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Processo	2643	/ 16
Folha	134	
Assinatura	SM	

SUCRE - Sociedade de Saúde de Niterói
 Matricula: 457.078-9
 OAB/RJ 144.835
 DD/SAU/FMS

Fundação Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

30/12/16
 Claudia Cristiane de Veiga Lyrio
 Mal. SMS 241.218-4
 Administradora Servidor - matricula

EXTRATO N.º 76/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 52/2016.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 27/2015, que tem por objeto a execução, pela **CONVENENTE**, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme Plano Operativo Assistencial (POA), com fundamento no art. 57, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.496.320,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

VERBA: Programas de Trabalho n.º2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 000996/2016 datada de 09/12/2016.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2673/2016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2016

Maria Della Vasconcellos
 Secretária Municipal de Saúde de Niterói
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde
 Matricula: 240.156-0

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 04/2016 TERMO Nº 1037; 1045; 1083; 1087; 1107; 1109; 1110; 1119; 1122; 1128; 1129; em 29 Agosto 2016.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 05/2016 TERMO Nº 1136; 1137; 1138; 1139; 1140; 1148; 1162; 1111; 1177; 1182; 1187; 1196; 1176; 1173; 1134; 1220; 19 Dezembro 2016.

CASA DE ACOGLHIMENTO CANTINHO DOS ANOS CENPJ: 05.070.890/0001-62 TERMO Nº 542; 593; 626; 692; 696; 718; 716; 720; 720; 721; 723; 762; 763; 776; 776; 788; em 18 Fevereiro de 2016.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS CENPJ: 03.136.564/0001-98 TERMO Nº 513; 663; 672; 677; 693; 706; 717; 719; 795; 796; 798; 826; 831; 832; em 18 Fevereiro de 2016.

LAR DA CRIANÇA PADRE FRNZ NEUMAIR CENPJ: 30.147.995/0001-34 TERMO Nº 553; 766; 767; 771; 780; 836; 840; 845; 849; 853; em 09 Março de 2016.

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL CENPJ: 30.131.205/0001-77 TERMO Nº 553; 722; 766; 791; 797; 799; 814; 815; 824; 827; 836; 860; 901; em 10 Março de 2016.

IGREJA BATISTA DO SALGUEIRO. CENPJ: 31.831.951/0001-36 TERMO Nº 004; 012; 688; 764; 787; 792; 807; 809; 820; 830; 861; 863; 790; 903; em 16 Março de 2016.

FEMASE-FUNDAÇÃO EL-SHADAI CENPJ: 02.835.722/0001-91 TERMO Nº 553; 785; 800; 809; 810; 825; 833; 848; 862; 871; 873; 874; 907; em 24 Maio de 2016.

APADA-ASSOCIAÇÃO DE P. E AMIGOS DEFICIENTE AUDITIVO. CENPJ: 30.131.205/0001-77 TERMO Nº 002; 804; 812; 818; 841; 867; 868; 905; 909; em 11 Abril de 2016.

PARÓQUIA SANTA TEREZINHA MENINO JESUS CENPJ: 30.147.995/0001-56 TERMO - 263; 402; 536; 817; 828; 829; 835; 859; 866; 870; 912; 928; 931; 946; 947; 952; em 29 Abril de 2016.

CATEDRAL METROPOLITANA SÃO JOÃO BATISTA CENPJ: 30.147.995/0015-94 TERMO - Nº 789; 790; 803; 806; 813; 934; 939; 940; 942; 943; 945; 946; 949; 959; 973; em 24 Maio de 2016.

IMEI- SENADOR VASCONCELOS TORRES CENPJ: 11.294.683/0001-86 TERMO - Nº 563; 565; 961; 966; 968; 970; 984; 997; 998; 999; 1000; em 03 Junho de 2016.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS CENPJ: 03.136.564/0001-98 TERMO - Nº 835; 952; 994; 913; 927; 960; 965; 991; em 07 Junho de 2016.

CONSELHO SÃO VICENTE DE PAULO CENPJ: 28.186.636/0001-43 TERMO - Nº 757; 793; 821; 843; 908; 954; 976; 980; 988; 993; 995; 1005; em 20 Junho de 2016.

CASA MARIA MAGDALA CENPJ: 05.292.204/0001-90 TERMO - Nº 553; 808; 916; 955; 1012; 1027; 1030; 1050; 1060; em 29 Junho de 2016.

PARÓQUIA SANTO CRISTO DOS MILAGRES CENPJ: 30.147.995/0028-07 TERMO - Nº 564; 794; 955; 972; 1031; 1035; 1041; 1042; em 12 Julho de 2016.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E A. DO EXCEPCIONAL CENPJ: 30.131.205/0001-77 TERMO - Nº 055; 1002; 1009; 1011; 1025; 1087; 1081; em 15 Julho de 2016.

FEMASE-FUNDAÇÃO EL-SHADAI CENPJ: 02.835.722/0001-91 TERMO Nº 283; 990; 1004; 1013; 1018; 1034; 1048; 1081; 1082; 1095; 1101; 1116; em 26 Julho de 2016.

PARÓQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS CENPJ: 30.147.995/0025-56 TERMO - Nº 957; 1005; 1024; 1077; 1084; 1088; 1092; 1093; 1084; 1105; 1117; em 05 Agosto de 2016.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS CENPJ: 03.136.564/0001-98 TERMO - Nº 1028; 1029; 1032; 1046; 1079; 1089; 1102; 1103; 1108; 1112; 1118; em 02 Agosto de 2016.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS CENPJ: 03.136.564/0001-98 TERMO - Nº 1128; 1180; 1191; 1152; 1168; 1167; em 05 Outubro de 2016.

CASA DE ACOGLHIMENTO CANTINHO DOS ANOS CENPJ: 05.070.890/0001-62 TERMO - Nº 1105; 1124; 1132; 1135; 1155; 1159; 1160; 1161; 1164; 1175; 1178; 1180; 1181; em 11 Outubro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE LAUDO DA COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA

A Comissão Técnica para Fiscalização e Aceleração constituída através das Portarias nº 018/2014, publicadas no D.O. de 08/11/2014 para aceitação definitiva, referente à contratação da Fundação Gaudíu Vargas para Apoio à Revisão do Plano Diretor de desenvolvimento Urbano do Município de Nilópolis, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, aprovou os produtos e concluiu que os serviços foram executados de acordo com todas as exigências contidas no contrato nº. 038/2014, objeto do Processo Administrativo nº. 060.000872/2014.

Pelo exposto, consideramos que a Fundação Gaudíu Vargas, executou a contento os serviços contratados.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO Nº 76/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 52/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Nilópolis e Associação Fluminense de Amparo aos Cegos (AFAC). OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 27/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENIENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades visual e intelectual com dispensação de onerosas, próteses e meios auxiliares oftalmológicos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação Competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme trabalho nº 2543.10.302.0051/2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 000956/2016 datada de 09/12/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2673/2016. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 53/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Nilópolis e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR). OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 28/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENIENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual com dispensação de onerosas, próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação Competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme trabalho nº 2543.10.302.0051/2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 000956/2016 datada de 09/12/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2673/2016. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 54/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Nilópolis e Associação Fluminense de Reabilitação (AFR). OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 29/2015, que tem por objeto a execução, pela CONVENIENTE, de serviços técnico-profissionais em Reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de onerosas e próteses e meios auxiliares de locomoção em oficina ortopédica fixa na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde como componente da Atenção Especializada em Reabilitação, a serem referenciados pela Central de Regulação Competente, nos termos e limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO), conforme trabalho nº 2543.10.302.0051/2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da seguinte Nota de Empenho: 000956/2016 datada de 09/12/2016. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2673/2016. DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerrefeição nº 75/2016 ao Termo Aditivo nº 47/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Nilópolis e Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil. OBJETO: Na Publicação de 12, 13 e 14/11/2016, relativo ao Extrato nº 71/2016, onde se lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 284.761,75 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Leia-se VALOR ESTIMADO: R\$ 3.865.446,94 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), valor referente à 12 (doze) meses ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerrefeição nº 76/2016 ao Termo Aditivo nº 47/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Nilópolis e Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil. OBJETO: Na Publicação de 12, 13 e 14/11/2016, relativo ao Extrato nº 71/2016, onde se lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 284.761,75 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Leia-se VALOR ESTIMADO: R\$ 3.865.446,94 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), valor referente à 12 (doze) meses ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 5014 firmado com a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA SEDIAR A GUARDA MUNICIPAL DE NITERÓI, LOCALIZADO NO ANTIPO 4º GECAM, SITUADO NA AV. PRES. CRAYEIRO LOPES, NO BAIRRO BARRETO, nesta cidade a partir de 16/09/2016. Proc. nº. 5101/302/2014 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/09/2016.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 4116 firmado com a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "IMPLEMENTO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA AS OBRAS DA "TRANSOCEANICA", nesta cidade a partir de 22/11/2016. Proc. nº. 5102/379/2015 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/11/2016.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 02816 firmado com a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO, LOCALIZADO NO ENTORNO DA AV. DR. RENATO SILVA COM A RUA ANTONIO MORAS JUNIOR Nº 380 NO BAIRRO ENGENHOCA, nesta cidade a partir de 25/11/2016. Proc. nº. 5102/2059/2015 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28 28/11/2016.

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2016.

EXTRATO Nº 80/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 54/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Nilópolis e Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil. OBJETO: Na Publicação de 12, 13 e 14/11/2016, relativo ao Extrato nº 72/2016, onde se lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 236.824,03 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos). Leia-se VALOR ESTIMADO: R\$ 3.015.886,07 (três milhões, quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), valor referente à 12 (doze) meses ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerrefeição nº 75/2016 ao Termo Aditivo nº 47/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Nilópolis e Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil. OBJETO: Na Publicação de 12, 13 e 14/11/2016, relativo ao Extrato nº 71/2016, onde se lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 284.761,75 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Leia-se VALOR ESTIMADO: R\$ 3.865.446,94 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), valor referente à 12 (doze) meses ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Rerrefeição nº 76/2016 ao Termo Aditivo nº 47/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Nilópolis e Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil. OBJETO: Na Publicação de 12, 13 e 14/11/2016, relativo ao Extrato nº 71/2016, onde se lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 284.761,75 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Leia-se VALOR ESTIMADO: R\$ 3.865.446,94 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), valor referente à 12 (doze) meses ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 5014 firmado com a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA SEDIAR A GUARDA MUNICIPAL DE NITERÓI, LOCALIZADO NO ANTIPO 4º GECAM, SITUADO NA AV. PRES. CRAYEIRO LOPES, NO BAIRRO BARRETO, nesta cidade a partir de 16/09/2016. Proc. nº. 5101/302/2014 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/09/2016.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 4116 firmado com a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "IMPLEMENTO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA AS OBRAS DA "TRANSOCEANICA", nesta cidade a partir de 22/11/2016. Proc. nº. 5102/379/2015 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/11/2016.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 02816 firmado com a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO, LOCALIZADO NO ENTORNO DA AV. DR. RENATO SILVA COM A RUA ANTONIO MORAS JUNIOR Nº 380 NO BAIRRO ENGENHOCA, nesta cidade a partir de 25/11/2016. Proc. nº. 5102/2059/2015 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28 28/11/2016.

LIBRA I 21/9 a 20/10 I 1. O músico norte-americano de jazz Davis (1926-1991) / Cadastro Geral de Contribuintes

ARIES I 21/3 a 20/4 I A tribuna em formato Inautura um mês essencial!

Handwritten notes and stamps: 'Visto', '18', '2073', '16', '135', 'Cidade de Jeju', '144', '855', 'M5'